

LUCIANA SANTOS BERNARDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

PEDRO VITOR SANTOS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIENES FRANCISCA DOS ANJOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Segurança Alimentar, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS FERREIRA SALVADOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Segurança Alimentar, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

OF. 13 a 16



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000796 TERESINA – PI, 13/12/07.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Item 4, do Art. 1º da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000572 de 13 DE SETEMBRO DE 2007 que terá a seguinte redação:

4. AGENTE DE PREVENÇÃO TÉCNICO EM JUVENTUDE – DIALOGU CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:

- a. Valor de repasse pela SESAPI R\$ 27.079,04
- b. Valor de contrapartida R\$ 4.200,00
- c. Valor total do projeto R\$ 31.279,04

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

OF. 11

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 001/GAB/2008

Teresina, 02 de janeiro de 2008.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **26/GPAD/2007**, datado de 28.12.07, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **26/GPAD/2007**, instaurado por força da Portaria nº 211/GAB/2007, de 24.10.2007.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 002/GAB/2008

Teresina, 02 de janeiro de 2008.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **13/GPAD/2007**, datado de 28.12.07, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **13/GPAD/2007**, instaurada por força da Portaria nº 071/GAB/2007, de 26.04.07.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.11.07

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051025-4, com proventos de **R\$ 463,40 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 26.11.07

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, matrícula do contracheque nº 008365-8, com proventos de **R\$ 537,60 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 13.11.07

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição a **ROSÁLIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060934-0, com proventos de **R\$ 385,48 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.